



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5202 DE 04 DE JANEIRO 2016



*"Concede RETORNO - LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor DEMETRIO ANTONIO SICHOSKI, efetivo no cargo de ENFERMEIRO, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**


**Art. 1º** Conceder RETORNO -- LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor DEMETRIO ANTONIO SICHOSKI, Matrícula nº 003519, a partir de 04/01/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
VALTER MIOTTO FERREIRA  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 04/01/2016  
*Roselane Roberto*